



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

## **DECRETO Nº: 153/2018**

**SÚMULA:** Altera Diretoria Previdenciária do IPSM – Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Cantagalo

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis nºs. 934/2014 e 964/2015,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado Diretor Jurídico Previdenciário do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, Sr. ERDERTON DE LARA MAGALHÃES, portador do CPF nº: 072.920.779-00 – Pr; servidor do quadro de Provimento Efetivo deste Município, para o exercício conjunto de suas funções de Assessor Jurídico e as atribuições da Diretoria do IPSM.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2018.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal